

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SERVIÇOS OFERECIDOS

- ÁREA DE PREVENÇÃO: EDUCAÇÃO
- 1. Promoção da participação juvenil nas ações preventivas comunicação do jovem de suas experiências para outros jovens:
 - Projeto Tosco em Ação Capacitar alunos da rede municipal de ensino na prevenção ao uso de drogas e de álcool, através de conteúdo científico sobre os efeitos do uso de drogas e suas consequências na saúde (física e mental) e na vida social;
 - b) Contactar os grupos de AutoAjuda para realização de palestras e depoimentos sobre uso abusivo de drogas;
 - c) Contactar as demais Secretarias para que, através de parcerias possam integrar as ações, implementando o Programa na questão da prevenção em álcool, drogas e bullying.
- 2. Incentivar a participação da família nos projetos de prevenção ao uso de álcool e outras drogas:
 - a) Utilizar o espaço das escolas pactuadas com a Política sobre Drogas para a execução de palestras e oficinas com os pais sobre a importância da prevenção e sobre a estratégia de redução de danos;
 - b) Utilizar espaços públicos do município para a realização de oficinas e palestras abordando temas de prevenção, cuidado e resgate dos laços familiares no combate ao uso abusivo de álcool e drogas.
- 3. Incentivar o envolvimento das escolas e da sociedade nas ações da política sobre drogas de forma sistemática e perene:
 - a) Realizar mapeamento onde o junto aos demais setores correlatos facilitando para aplicabilidade das ações de prevenção às drogas;
 - b) Elaborar um programa de prevenção durante todo o ano, com lista de presença, material didático, fornecimento de lanche, certificado de conclusão fornecido pela Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas e premiação para a escola com melhor adesão – Projeto Construindo o Futuro... Antes que alguém o faça por você!
- 4. Dar escala aos projetos de prevenção existentes na SENAD Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas:



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- a) Implantar o material didático/informativo da SENAD Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas no município através de pactuação;
- b) Realizar levantamento da realidade do consumo de drogas no município junto as instituições governamentais e não-governamentais;
- c) Traçar metas de prevenção de acordo com a realidade municipal;
- d) Realizar semanalmente, distribuição de material informativo, abordagens nos bairros do município, esclarecimentos e atendimentos aos interessados;
- e) Criar um instrumento de averiguação do consumo de drogas lícitas e ilícitas no município;
- f) Criar um instrumento de aplicação das metas de prevenção, com organograma de agentes/atores participativos, cronograma de ações e avaliação dos resultados obtidos;
- g) Incentivar o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas com cronograma de reuniões e metas estabelecidas.

5. Ampliar e articular as medidas nas áreas de educação, esporte e cultura no enfrentamento às drogas:

- a) Articular de forma efetiva e pactuada, implantação de atividades nas comunidades abrangidas pelo Programa de Prevenção focando temas como: Vida Saudável e prática de esportes, Esporte como prevenção ao uso de drogas, Esporte como agregador comunitário (formação de jogos municipais com premiação através de campeonatos de diversas modalidades – intercolegiais, entre as comunidades/bairros);
- b) Distribuir materiais informativos durante os eventos com uso de estandes próprios da SEMPOD – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas;
- c) Realizar rápidas palestras antes dos eventos esportivos abordando a importância da prevenção ao uso de álcool e drogas;
- d) Articular de forma efetiva e pactuada, ações para a viabilização da estrutura municipal para eventos de música e teatro nas comunidades abrangidas e pactuadas com o Programa de Prevenção da SEMPOD – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas, focando temas como : Vida Saudável sem Álcool e Drogas;



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- e) Distribuir material informativo os malefícios do uso abusivo sobre Drogas;
- f) Promover a abertura de um espaço para a exposição de trabalhos gráficos, fotográficos, musicais e de teatro produzidos nas escolas municipais pactuadas com o projeto de prevenção às drogas;
- 6. Ampliar a abrangência das ações quanto à capacitação para o trabalho em conjunto com a Educação para Jovens e Adultos, com o Sistema S (SENAI, SENAC, SESC) e outros programas que possam ser articulados em prol da prevenção ao uso de drogas:
 - a) Capacitar educadores na orientação à prevenção ao uso de drogas através da viabilização de cursos gratuitos.
- 7. Diversificar as mensagens a serem utilizadas em campanhas e programas educacionais, que devem ser elaboradas de acordo com as especificidades do público-alvo, as diversidades culturais e respeitar as diferenças de gênero, raça e etnia, incluindo a difusão de modelos positivos:
 - a) Utilizar o material produzido nas oficinas e trabalhos realizados com as escolas e comunidades pactuadas como referência municipal nas campanhas de prevenção;
 - b) Garantir a produção gráfica dos materiais produzidos nas oficinas (recursos municipais e parcerias com empresas);
 - c) Dar visibilidade na mídia sobre a produção municipal dos trabalhos produzidos.

• ÁREA DE PREVENÇÃO: SAÚDE

1. Capacitar os profissionais de Saúde em geral a partir de uma perspectiva multiprofissional para lidar com o abuso de álcool e substâncias psicoativas:

Capacitar a equipe da "Porta de Entrada" dos Hospitais no acolhimento e manejo aos pacientes com:

- Quadro de comprometimento psiquiátrico devido ao uso/abuso de álcool e outras drogas;
- Quadros agudos onde a dependência química seja a principal queixa, envolvendo manejo da síndrome de abstinência química;
- Casos de dependência química e crises de abstinência alcoólicas e de substâncias;



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- Acolhimento e orientação aos usuários de álcool e outras drogas que procuram atendimento ambulatorial, através do fornecimento de informações objetivas e responsáveis de onde e como conseguir atendimento em álcool e drogas no município.
- 2. Ampliar as iniciativas de redução de danos, com o objetivo claro de prevenir danos secundários ao uso de drogas, a disseminação de doenças sexualmente transmissíveis e, principalmente, de criar vínculos com os usuários de drogas de forma a permitir uma abordagem mais eficiente na busca pelo seu tratamento:
 - a) Articular parcerias para execução de ações conjuntas através da criação e participação em eventos públicos referentes ao uso de drogas e sua vinculação à disseminação de doenças sexualmente transmissíveis;
 - b) Efetuar ações educativas dentro das iniciativas de redução de danos;
 - c) Promover a realização de palestras que vinculem a questão das drogas e DST/AIDS;
 - d) Dar visibilidade aos trabalhos efetuados nas oficinas que abordem o tema Drogas e DST/AIDS.
- 3. Valorizar os grupos de mútua ajuda como forma de fortalecer a formação de vínculos e de perenizar as estratégias preventivas ao uso de drogas:
 - a) Criar meios de participação efetiva dos grupos de mútua ajuda do município no COMPOD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e na compreensão e divulgação do trabalho efetuado pelos Grupos de Autoajuda;
 - b) Dar visibilidade ao trabalho dos grupos de autoajuda através da divulgação dos trabalhos nos eventos da SEMPOD Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas.

ÁREA DE PREVENÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1. Capacitar os profissionais da área de Assistência Social:
 - a) Viabilizar a capacitação de profissionais ligados ao acolhimento e manejo de usuários de álcool e drogas;
 - b) Formar uma rede articulada da Saúde, Assistência Social e Políticas sobre Drogas, afim de estabelecer parcerias na prevenção e atenção aos munícipes em risco do uso abusivo de álcool e drogas.



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

• ÁREA DE PREVENÇÃO – ACIDENTES DE TRÂNSITO

- 1. Ampliar as ações de prevenção ao uso de álcool e drogas para conscientização no trânsito:
 - a) Capacitar os profissionais que lidam, diretamente, com o trânsito no manejo dos casos de uso abusivo de álcool e drogas;

• ÁREA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO

- 1. Integrar as ações que visam a reimplantação dos leitos psiquiátricos específicos para usuários de álcool e drogas;
- 2. Integrar as ações de Saúde e de Assistência Social na co-responsabilização dos casos de internação em Dependência Química encaminhados ao Hospital referendado, nos casos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social;
- 3. Manter um cadastro específico dos casos de usuários de álcool e drogas afim de criar um registro municipal do consumo , do acolhimento e do tratamento dispensado com o objetivo claro de avaliar as diretrizes escolhidas e sua resolutividade;
- 4. Criar um instrumento de informação e orientação como referência para os profissionais da saúde, assistência social, mobilidade urbana, polícias civil, militar e bombeiros no que tange aos atores envolvidos no acolhimento , tratamento e repressão em álcool e drogas no município (referência de cargo , função, horários de funcionamento, telefones de contato atualizados, localidade de cada dispositivo e responsável por eles), afim, criar uma rede efetiva de resolutividade no acolhimento e tratamento do usuário de álcool e drogas;
- 5. Elaborar um Protocolo de atuação em Álcool e Drogas no município;
- 6. Valorizar as parcerias com instituições religiosas, associações e organizações não-governamentais na abordagem das questões sobre o uso de drogas;
- 7. Providenciar o necessário suporte às comunidades terapêuticas e acolhedoras no que tange à sua regulamentação documental e de funcionamento;
- 8. Providenciar a necessária assistência às comunidades terapêuticas e acolhedoras no que tange a atendimentos médicos, odontológicos, jurídicos, dentre outros;
- 9. Realizar, mensalmente, junto as comunidades terapêuticas, terapias em grupo, objetivando ampliar o leque de informações referentes a redução de danos;
- Criar espaço de interlocução efetiva com o Ministério Público no que tange à questão das internações compulsórias para dependentes químicos;



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- 11. Caberá a Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas elaborar um organograma com equipe multidisciplinar (psicólogos, assistentes sociais, assistentes jurídicos, agentes sociais), para oferecerem atendimentos, tanto aos usuários quanto aos seus familiares durante todo o processo de recuperação;
- 12. Capacitar profissionais de saúde e assistência social no acolhimento e manejo dos usuários de álcool e drogas através da viabilização de cursos de capacitação gratuitos.
- 13. Articular junto à área de Saúde, meios de promover a implantação e implementação dos dispositivos específicos da saúde no acolhimento e tratamento dos usuários de drogas e álcool.

ÁREA DE REINSERÇÃO SOCIAL

- 1. Promover a articulação para a promoção da empregabilidade, complementação educacional e capacitação profissionalizante dos munícipes em alta do tratamento em dependência química;
- Incluir a questão profissionalizante no plano terapêutico singular das comunidades terapêuticas cadastradas no COMPOD - NF - Conselho Municipal de Políticas sobre drogas e SEMPOD – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas;
- 3. Viabilizar o acesso dos munícipes em alta do tratamento em dependência química e em recuperação à educação e à complementação educacional até o Ensino Médio.
- 4. Reinserção de adictos em recuperação ao mercado de trabalho, conforme da Lei Municipal nº 4.645/2018.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a sexta, de 09h às 17h.

O QUE É ESTE SERVIÇO?

Responsável pela implementação da política sobre drogas dos Governos Federal e Estadual, coordenando os programas sociais voltados para a conscientização da sociedade sobre as implicações negativas apresentadas pelo uso de drogas e suas consequências. Cabe à Secretaria educar, informar, capacitar e formar pessoas em todos os segmentos sociais para ação efetiva e eficaz de redução da demanda, da



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

oferta e de danos, fundamentada em conhecimentos científicos variados e experiências bem sucedidas. Implantar e implementar rede de assistência integrada, pública e privada intersetorial, para pessoas com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas para reduzir as consequências sociais e de saúde decorrente do uso de drogas, além de atuar em conformidade com Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

- Na área de Prevenção: Instituições de Ensino Público ou Particular, Associações de Moradores e Empresas que solicitem palestras ou participação no Projeto Tosco em Ação que abrange, além do uso abusivo de álcool e outras drogas, o bullying e violência doméstica. Também são realizadas ações informativas nos bairros;
- Na área de Acolhimento/Cuidado: Usuários de Álcool ou outras Drogas que buscam voluntariamente, ou através de encaminhamento de outros setores, a Secretaria para atendimento e/ou possível internação e seus familiares;
- Na área de Reinserção Social: Usuários de Álcool ou outras Drogas, egressos de Comunidades Terapêuticas ou outras Instituições de Tratamento para Abstinência que, posteriormente ao tratamento, serão inseridos no mercado de trabalho, no seio familiar e social.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Na área de Prevenção: Ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas solicitando as palestras.
- Na área de Acolhimento /Cuidado: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Registro Geral (RG), encaminhando da área de saúde (se for o caso) e um contato telefônico.
- Na área de Reinserção Social: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Registro Geral (RG), Currículo, Comprovante de Residência e Carteira Profissional.



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO E/OU CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS

Não há um prazo definido para os atendimentos. Poderá se estender enquanto houver demanda. Todavia, vale ressaltar que na maioria dos casos esse retorno é quase imediato.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefones: (22) 2543-6303

Endereço: Pça. Getúlio Vargas, 92 (2º andar) - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP:

28610-175

E-mail: sempod.pmnf@gmail.com

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br **Telefones:** (22) 2543-6303

Endereço: Pça. Getúlio Vargas, 92 (2º andar) - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP:

28610-175

E-mail: sempod.pmnf@gmail.com

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefones: ***

Secretaria: (22) 2543-6303Ouvidoria: (22) 2525-9244

Endereço: Av. Alberto Braune, 223 – Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28613-001

E-mail: ouvidoria.novafriburgo@gmail.com

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

- Fatores e condições para o atendimento ao usuário de drogas:
 - ◆ Valorizar a escuta no atendimento ao usuário e familiares;



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- ◆ Procurar entender as suas necessidades e o seu desejo em obter o atendimento, pois muitas vezes o usuário foi encaminhado, obrigatoriamente, por algum parente para que este fosse atendido;
- ◆ Saber que a família do usuário de drogas é codependente, ou seja, ela acaba passando por processos de sofrimentos parecidos com o do usuário e, portanto, também deve ser atendida e encaminhada para outros tipos de atendimento médico, psicológico e grupos de ajuda;
- ◆ Verificar se o usuário possui algum tipo de deficiência, ou algum familiar em condições de obtenção do Benefício de Prestação continuada;
- ◆ A ação educativa e o trabalho em comunidade também é uma importante estratégia na prevenção ao uso de drogas e no apoio aos usuários;
- ◆ É fundamental o trabalho do fortalecimento de vínculos e a ressocialização do dependente químico como estratégia de superação e fortalecimento, assim como a garantia efetiva de sua cidadania e protagonismo;
- ◆ Importante salientar que programas educativos de prevenção ao uso de drogas e principalmente a escuta e o diálogo são estratégias fundamentais ao usuário de drogas, tanto no âmbito familiar, como em seu atendimento social;

Encaminhamentos:

- ◆ Inicialmente, deve-se levar em consideração a vontade do usuário em ser atendido, independentemente do tipo de droga que use;
- ◆ Após avaliação psicológica o usuário poderá ser encaminhado aos Centros de Referência, Unidades de Saúde ou Comunidades Terapêuticas;
- ◆ Para uma ação efetiva no atendimento ao usuário de drogas, é importante destacar a atuação da REDE multiprofissional de Assistentes Sociais, Enfermeiros, Psiquiatras, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas, Psicólogos entre outros profissionais que devem trabalhar sempre pela reabilitação e pela ressocialização dos usuários como a meta principal, além da sua conscientização de que a dependência em relação às drogas é uma porta aberta e que é necessária a força de vontade do paciente em não mais utilizar substâncias químicas;
- ◆ Encaminhamentos para Instituições de Ensino e Mercado de Trabalho também são importantíssimos para ressocialização e reinserção.



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

LEGISLAÇÃO

- Decreto Presidencial nº 4.345/2002;
- Lei Complementar Municipal nº 079/2013 (Criação da SEMPOD)
- Lei Municipal nº 4.379 de 19/2015 (Criação do COMPOD-NF)
- ◆ Lei Municipal nº 4.645/2018 Reinserção de Adictos em Recuperação ao Mercado de Trabalho

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há